



DECRETO Nº148/2021, de 24 de novembro de 2021.

"Disponibiliza Servidor Público Municipal,
para o Município de Uruaçu/GO., e da outras
providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a manifestação de interesse em ter o servidor **DOWGLAS RODRIGUES OLIVEIRA**, nos quadros de Servidores do Município de Uruaçu/GO.

Considerando a possibilidade, visto que o servidor é executivo e concursado.

Considerando a aquiescência e o interesse do servidor.

Art. 1º - Disponibiliza para o Governo Municipal de Uruaçu Estado de Goiás, no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro 2022, o Servidor Público Municipal, Sr. **DOWGLAS RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF: 058.209.901-37, Admitido em 09.09.2020, no cargo de VIGIA, conforme decreto nº 142/2020, com remuneração no Quadro de Cargos e Salários no valor de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), conforme a Lei Municipal nº 617 de 16 de Abril de 2020.

Art. 2º - O servidor desempenhará atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário à execução da função, **com ônus para o destino.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 24 de novembro de 2021.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 24 / 11 / 2021

Secretário de Administração